



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

E-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br – Telefones: (12) 3891-2313 e 3891-2314



IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:			
CPF/CNPJ:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:			

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o(a) Requerente acima qualificado(a) vem, pelo presente, solicitar de V.Exa., relativamente ao Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI¹:

- Reconhecimento da **quitação**
- Reconhecimento da **decadência**
- Reconhecimento da **imunidade**
- Reconhecimento de **isenção**
- Reconhecimento de **não-incidência**
- Compensação/Devolução** de Importância
- Cancelamento** de Guia de Arrecadação
- Correção de Lançamento (Retificação)** de Guia de Arrecadação
- Consulta** Tributária
- Recurso Administrativo** (Proc. Adm. nº _____)
- Outros (especificar): _____

JUSTIFICATIVA(S): _____

O(A) Requerente declara, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações contidas neste Requerimento, termos em que pede deferimento.

São Sebastião, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA INTERESSADO/PREPOSTO*

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

*Assinatura autorizada mediante a juntada do Instrumento de Procuração válido.

VISTO E CARIMBO DO(A) INSPETOR(A) FISCAL DE RENDAS
DATA: ____/____/20____

1 Para instrução do pedido, verificar a documentação relacionada no verso deste, sem a qual o mesmo não será protocolado.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

E-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br – Telefones: (12) 3891-2313 e 3891-2314



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) Reconhecimento da **quitação/decadência/isenção/imunidade**

- Requerimento padrão com justificativa do pedido, assinado pelo(a) Requerente (ou Procurador(a));
- Cópia do RG e CPF (ou CNH) ou CNPJ do(a) Requerente;
- Cópia do Documento Constitutivo: Declaração de Firma Individual ou Requerimento do Empresário ou Contrato Social, Estatuto Social e ATA da Eleição da Diretoria (última alteração), e cópia do RG e CPF do representante legal;
- Atestado de Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNSA) ou Certificado de entidade de fins filantrópicos expedido pelo CNAS (no caso de assistência social);
- Registro no Ministério da Educação ou na Secretaria Estadual de Educação (no caso de entidade de educação);
- Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados – DRE e Declaração do Imposto de Renda dos 3 (três) exercícios anteriores ao pedido;
- Declaração de que cumpre o art. 14 do Código Tributário Nacional;
- Cópia **autenticada** do Instrumento de Transmissão Imobiliária (Escritura Pública ou Contrato Particular);
- Cópia **autenticada** da Guia de Arrecadação e do comprovante de pagamento (*no caso de reconhecimento de quitação*).

2) Reconhecimento de **não-incidência**

- Requerimento padrão com justificativa do pedido, assinado pelo(a) Requerente (ou Procurador(a));
- Cópia do RG e CPF (ou CNH) ou CNPJ do(a) Requerente;
- Cópia do Documento Constitutivo: Declaração de Firma Individual ou Requerimento do Empresário ou Contrato Social, Estatuto Social e ATA da Eleição da Diretoria (última alteração), e cópia do RG e CPF do representante legal;
- Cópia **autenticada** do Instrumento de Transmissão Imobiliária (Escritura Pública ou Contrato Particular);
- Cópia do Espelho (carnê) do IPTU;
- Balancete de Verificação, Livro Diário e Demonstrativo de Resultado do Exercício dos últimos 03 (três) exercícios.

3) **Compensação/Devolução** de Importância

- Requerimento padrão com justificativa do pedido e indicação da conta bancária para eventual restituição, assinado pelo(a) Requerente (ou Procurador(a));
- Cópia do RG e CPF (ou CNH) ou CNPJ do Requerente;
- Cópia do Documento Constitutivo: Declaração de Firma Individual ou Requerimento do Empresário ou Contrato Social, Estatuto Social e ATA da Eleição da Diretoria (última alteração), e cópia do RG e CPF do representante legal;
- Cópia **autenticada** da Guia de Arrecadação e do comprovante de pagamento.

4) **Cancelamento/Retificação** de Guia de Arrecadação

- Requerimento padrão, assinado pelo(a) Requerente (ou Procurador(a));
- Cópia do RG e CPF (ou CNH) ou CNPJ do(a) Requerente;
- Cópia do Documento Constitutivo: Declaração de Firma Individual ou Requerimento do Empresário ou Contrato Social, Estatuto Social e ATA da Eleição da Diretoria (última alteração), e cópia do RG e CPF do representante legal;
- Declaração, com firma reconhecida, justificando o motivo, acompanhada dos correspondentes documentos comprobatórios.

5) **Consulta Tributária/Outros**

- Requerimento padrão, assinado pelo(a) Requerente (ou Procurador(a));
- Petição contendo a descrição pormenorizada do fato/objeto duvidoso, inclusive com a demonstração da legislação pertinente que fundamente a consulta;
- Cópia do RG e CPF (ou CNH) ou CNPJ do(a) Requerente;
- Cópia do Documento Constitutivo: Declaração de Firma Individual ou Requerimento do Empresário ou Contrato Social, Estatuto Social e ATA da Eleição da Diretoria (última alteração), e cópia do RG e CPF do representante legal.

6) **Recurso Administrativo**

- Requerimento padrão, assinado pelo(a) Requerente (ou Procurador(a));
- Petição contendo a exposição dos fatos e dos fundamentos jurídicos contra a exigência fiscal, acompanhada com as provas que possuir;
- Cópia do RG e CPF (ou CNH) ou CNPJ do(a) Requerente;
- Cópia do Documento Constitutivo: Declaração de Firma Individual ou Requerimento do Empresário ou Contrato Social, Estatuto Social e ATA da Eleição da Diretoria (última alteração), e cópia do RG e CPF do representante legal.

OBSERVAÇÕES:

- Em qualquer caso, **se pedido assinado por terceiros**, deverá ser acompanhado da correspondente **autorização com firma reconhecida ou procuração pública**, e cópias do RG e CPF do procurador;
- Durante o andamento do processo fica assegurado à Divisão de Inspeção Fiscal o direito de solicitar qualquer outro documento que julgar necessário.**